

# ARRECADAÇÃO

Análise das Receitas Estaduais  
Recursos Ordinários - Fonte 0100



Julho | 2020

SECRETARIA DA  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO





GOVERNADOR DO ESTADO

Mauro Carlesse

SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sandro Henrique Armando

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Marco Antônio da Silva Menezes

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO

Dilma Caldeira de Moura

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Sergislei Silva de Moura

SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE GERAL

Maurício Parizotto Lourenço

SUPERINTENDENTE DO TESOURO ESTADUAL

Ana Ferreira Alves Martins

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Helder Francisco dos Santos

ASSESSOR TÉCNICO FAZENDÁRIO

Marcus Augusto Hein Rodrigues

ASSESSOR ECONÔMICO

Márcio Ferreira Lima

EQUIPE TÉCNICA

Glaudia Maria Gomes Marcon

Haroldo Fernando Fritsch

Melquisedeque Tavares Oliveira

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Praça dos Girassóis s/n – Centro  
Palmas – TO – CEP 77.001-908,  
Telefones: (63) 3218-1200 e 0800 63 114



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. SUMÁRIO EXECUTIVO .....	5
3. PREVISÃO X ARRECADAÇÃO .....	6
4. RECEITAS ARRECADADAS.....	10
5. RECEITA DO FPE .....	16
6. ICMS.....	18

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1. POR TIPO DE RECEITA – JANEIRO A JULHO DE 2020 .....	6
TABELA 2. POR MÊS – JANEIRO A JULHO DE 2020 .....	7
TABELA 3. POR TIPO DE RECEITA – NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES) .....	10
TABELA 4. POR TIPO DE RECEITA – REAL (A PREÇOS DE JULHO/2020 – IPCA).....	10
TABELA 5. POR TIPO DE RECEITA – NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES) .....	11
TABELA 6. POR TIPO DE RECEITA – REAL (A PREÇOS DE JULHO/2020 – IPCA).....	12
TABELA 7. POR MÊS – JANEIRO A JULHO DE 2020 .....	15
TABELA 8. RECEITA REALIZADA DO FPE NOMINAL (NOMINAL – A PREÇOS CORRENTES) JANEIRO A JULHO DE 2020.....	16
TABELA 9. ARRECADAÇÃO DO ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO (2019-2020).....	18
TABELA 10. ARRECADAÇÃO DO ICMS NO CENÁRIO NACIONAL – ACUMULADO DE JANEIRO A JULHO (2018-2020).....	20
TABELA 11. ARRECADAÇÃO DO ICMS NO CENÁRIO NACIONAL – ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES ...	22
TABELA 12. ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (UFs E EXTERIOR) – JULHO (2020).....	23
TABELA 13. ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (UFs E EXTERIOR) – 2017-2020 .....	25



## 1. INTRODUÇÃO

A aproximação entre Governo e sociedade está cada vez maior em decorrência das novas tecnologias, o que é interessante para a gestão dos recursos públicos, que passa, de fato, a ser compartilhada: Governo executando as políticas sugeridas e fiscalizadas pela sociedade. Uma receita simples de divisão de responsabilidades, valorização dos dados técnicos e dos princípios constitucionais da transparência e publicidade.

Contribuindo com que essa forma de gestão pública, a Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento edita, desde 2017, o Boletim de Análise da Arrecadação das Receitas Estaduais. De maneira resumida, o documento expõe, por meio de tabelas e gráficos, a condição financeiro-tributária do Estado do Tocantins, sendo um instrumento facilitador da própria gestão governamental e controle dos atos do Governo do Estado por parte da sociedade.

Para melhor entendimento, as informações disponibilizadas, desde as edições de 2018, estão formatadas de acordo com o “Ementário da classificação por natureza da receita orçamentária”, documento da Secretaria Nacional do Tesouro, que visa subsidiar os entes da Federação no processo de planejamento e execução do orçamento, propiciando o adequado registro contábil das receitas orçamentárias.

A análise demonstra a arrecadação total das receitas estaduais referente à fonte de Recursos Ordinários (Fonte 0100), que tem como origem principal a arrecadação de impostos e transferências constitucionais, cuja destinação, salvo as vinculações constitucionais, é o repasse aos outros poderes (duodécimos) e órgãos, folha de pagamento, transferências constitucionais a municípios, serviço da dívida, custeio dos órgãos do poder executivo, contrapartida de convênios, dentre outras.

Desta forma, os números aqui consolidados fazem do documento um instrumento ímpar de gestão para todos – entes governamentais ou sociedade civil organizada – que têm interesses no desenvolvimento integrado socioeconômico do Tocantins. As informações contidas poderão subsidiar processos de análises gerenciais, fornecer elementos de melhoria a modelos de trabalho, agilizar e qualificar demandas e, assim, maximizar tempo, recursos financeiros e resultados de ações pretendidas.



## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Arrecadação Total das Receitas Estaduais atingiu, em julho de 2020, R\$ 577,85 milhões, registrando uma expansão real de 34,65% em relação a julho de 2019. No acumulado do período de janeiro a julho de 2020, a Arrecadação Total das Receitas Estaduais foi R\$ 3,71 bilhões, apresentando um crescimento real de 6,05% em relação ao mesmo período de 2019.

### **DESTAQUE DE JULHO DE 2020**

**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** a arrecadação de julho de 2020 foi de R\$ 337,31 milhões, com variação nominal de 9,93% e real de 7,45% em relação ao mesmo mês do ano anterior.

**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS):** a receita de julho de 2020 foi de R\$ 256,84 milhões, com variação nominal de 8,51% e real de 6,06% em relação ao mesmo mês de 2019.

**Fundo de Participação dos Estados (FPE):** o valor arrecadado em julho de 2020 foi de R\$ 263,92 mi, variação nominal de -1,00% e real de -3,23% em relação ao mesmo mês de 2019.

### **DESTAQUE DO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2020**

**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** a arrecadação acumulada de janeiro a julho de 2020 foi de R\$ 2,22 bilhões, com variação nominal de 5,11% e real de 2,19% em relação ao mesmo período do ano anterior.

**ICMS:** a receita acumulada de janeiro a julho de 2020 foi de R\$ 1,66 bilhão, com crescimento nominal de 2,14% e real de -0,72% em relação ao mesmo período de 2019.

**FPE:** o valor arrecadado acumulado de janeiro a julho de 2020 foi de R\$ 2,34 bilhões, variação nominal de -6,19% e real de -8,90% em relação ao mesmo período de 2019.



### 3. PREVISÃO X ARRECADAÇÃO

As previsões de receitas são provenientes da Lei Orçamentária Anual nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019, combinado com os Anexos I e II do Decreto nº 6.039, de 31 de janeiro de 2020, que estabelecem as metas de arrecadação de 2020.

TABELA 1. POR TIPO DE RECEITA – JANEIRO A JULHO DE 2020

Receitas	Previsão	Arrecadação	Resultado	Em R\$
				% Arrec/Prev
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIA	2.296.814.098	2.215.865.057	(80.949.041)	96,48
IRRF	370.135.081	422.123.662	51.988.581	114,05
IPVA	127.953.762	86.556.963	(41.396.799)	67,65
ITCMD	13.449.868	14.072.889	623.021	104,63
ICMS	1.721.207.497	1.657.800.394	(63.407.103)	96,32
Taxas	20.557.128	5.802.075	(14.755.052)	28,22
Dívida Ativa	43.510.762	29.509.073	(14.001.689)	67,82
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	9.577.719	9.583.974	6.255	100,07
SERVIÇOS	2.575.660	918	(2.574.742)	0,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.479.680.151	2.691.772.060	212.091.909	108,55
FPE	2.475.373.650	2.343.866.398	(131.507.252)	94,69
Demais Transferências	4.306.502	347.905.662	343.599.161	8.078,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.599.249	1.565.727	(33.033.523)	4,53
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.287.970.577)	(1.205.118.988)	82.851.589	93,57
<b>Total das Receitas</b>	<b>3.535.276.300</b>	<b>3.713.668.747</b>	<b>178.392.447</b>	<b>105,05</b>

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 6.039/2020; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, IPI-EXP E FEX) e Restituições; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

PREVISÃO X ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS EM 2020

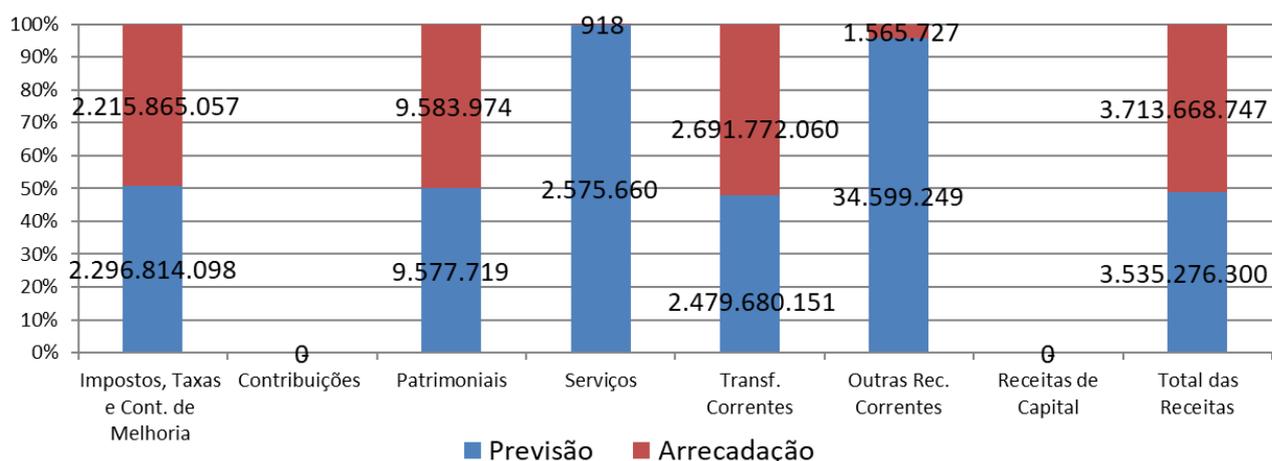
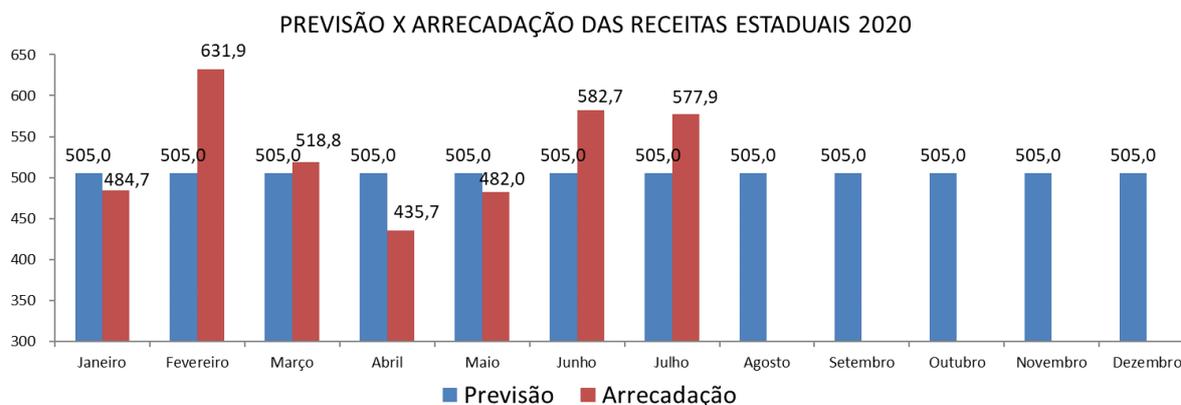




TABELA 2. POR MÊS – JANEIRO A JULHO DE 2020

Mês	Previsão	Arrecadação	Resultado	Em R\$
				% Arrec/Prev
Janeiro	505.039.471	484.743.336	(20.296.135)	95,98
Fevereiro	505.039.471	631.865.985	126.826.514	125,11
Março	505.039.471	518.792.549	13.753.077	102,72
Abril	505.039.471	435.719.565	(69.319.907)	86,27
Mai	505.039.471	482.021.377	(23.018.094)	95,44
Junho	505.039.471	582.675.048	77.635.576	115,37
Julho	505.039.471	577.850.888	72.811.416	114,42
<b>Subtotal</b>	<b>3.535.276.300</b>	<b>3.713.668.747</b>	<b>178.392.447</b>	<b>105,05</b>
Agosto	505.039.471	-	-	-
Setembro	505.039.471	-	-	-
Outubro	505.039.471	-	-	-
Novembro	505.039.471	-	-	-
Dezembro	505.039.471	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.060.473.657</b>	<b>3.713.668.747</b>	<b>(2.346.804.910)</b>	<b>61,28</b>

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 6.039/2020.

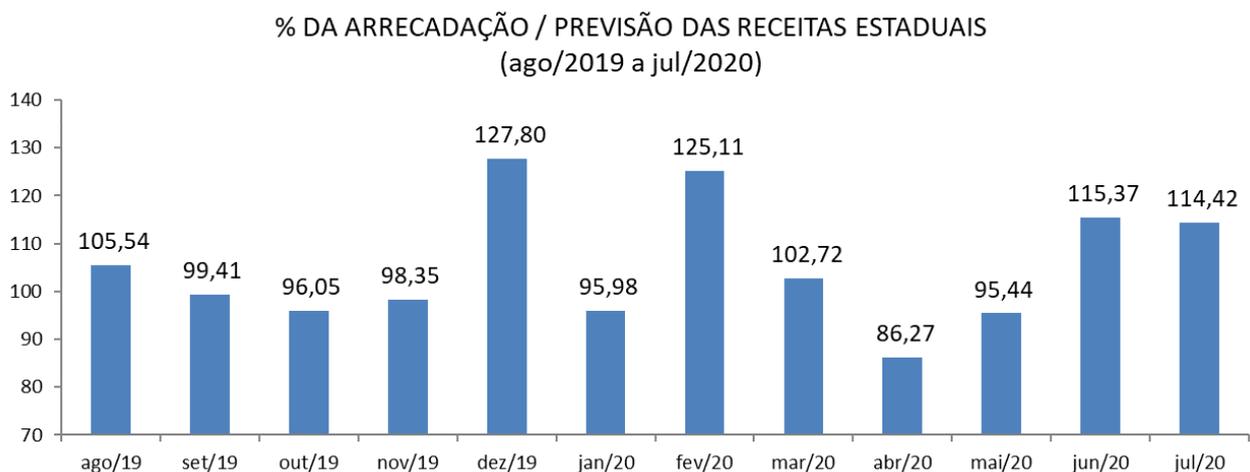
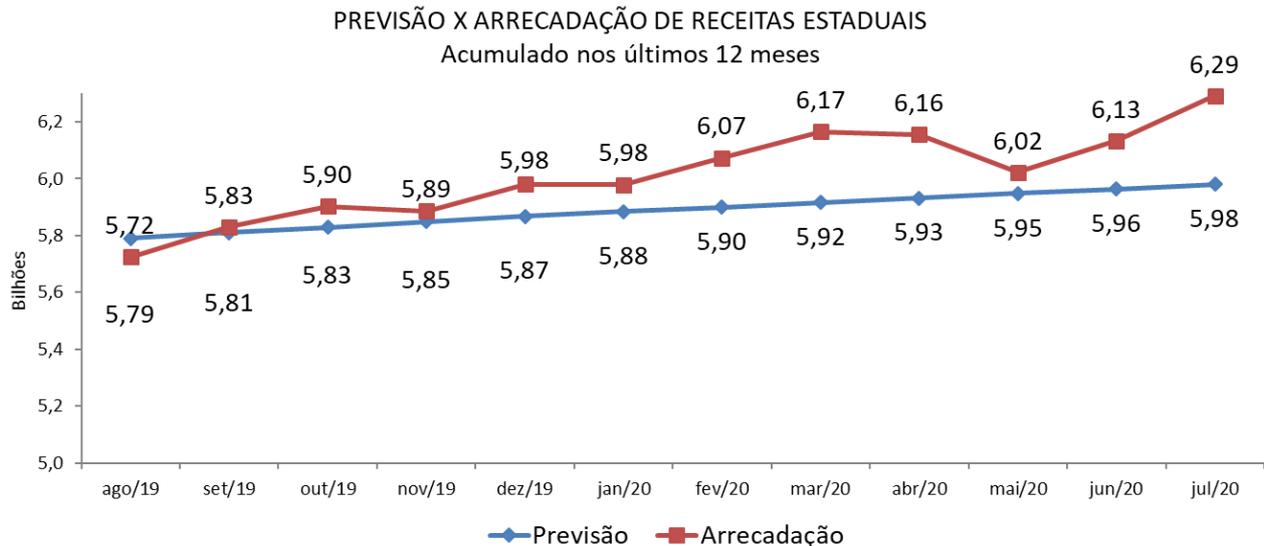


A previsão de arrecadação total das receitas de Recursos Ordinários foi de R\$ 3,54 bi em 2020, enquanto o efetivamente arrecadado foi de R\$ 3,71 bi, gerando uma superação de receita de R\$ 178,39 mi (foram recolhidos 105,05% do previsto).

A receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria prevista foi de R\$ 2,30 bi, enquanto a arrecadada foi de R\$ 2,22 bi, gerando uma frustração de R\$ 80,95 mi, atingindo 96,48% do previsto. Também houve uma frustração da receita do FPE, atingindo 94,69% do que estava planejado, havendo uma diminuição de R\$ 131,51 mi.



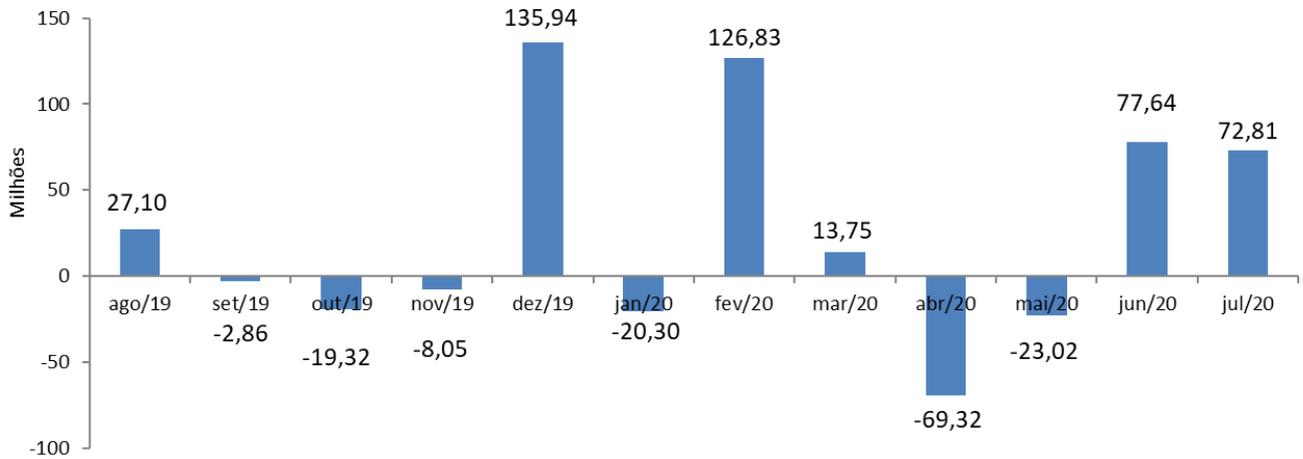
A arrecadação do ICMS foi de R\$ 1,66 bi, ficando R\$ 63,41 mi abaixo do previsto, atingido 96,32% da meta. Adicionalmente, houve frustração de R\$ 41,40 mi na arrecadação do IPVA, atingindo 67,65% da previsão, superação de R\$ 623,02 mil no ITCMD (104,63% do previsto) e superação de R\$ 51,99 mi no IRRF (114,05% do previsto)<sup>1</sup>.



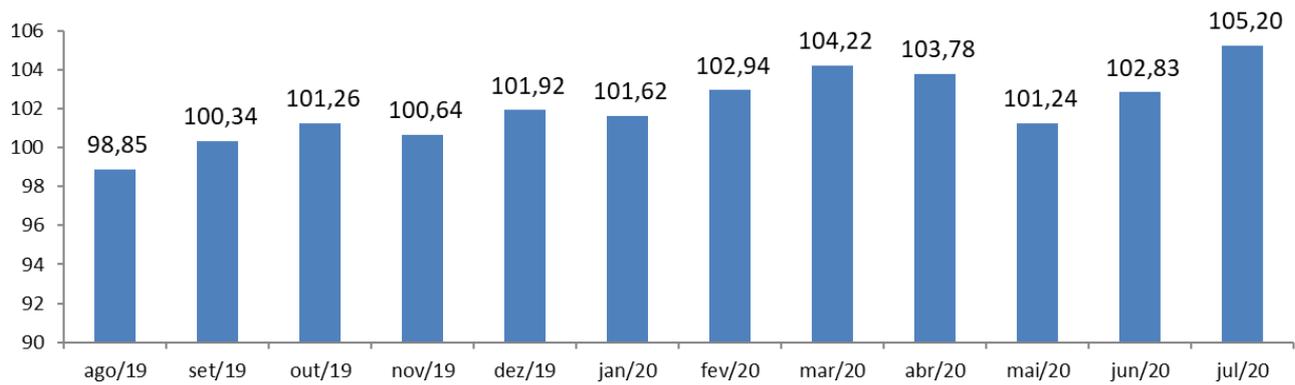
<sup>1</sup> A partir de 2018, a previsão mensal de arrecadação das receitas estaduais é feita com base na previsão anual, dividida por doze meses, não contemplando assim, as características de cada mês (sazonalidade). Nesse modelo, as variações percentuais tendem a se ajustar ao longo do ano.



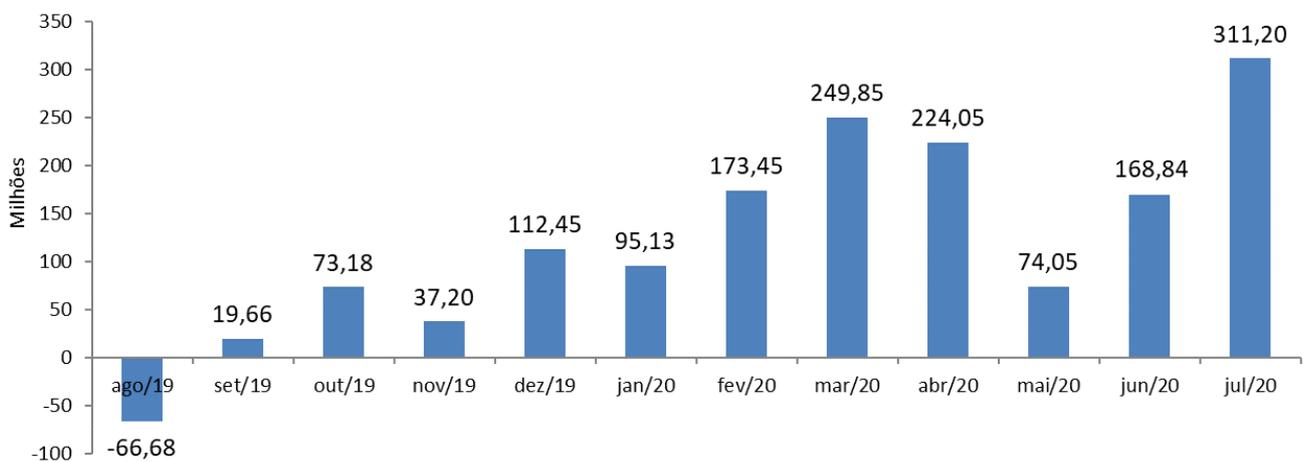
DIFERENÇA ENTRE ARRECADAÇÃO E A PREVISÃO DE RECEITAS ESTADUAIS  
(ago/2019 a jul/2020)



% DA ARRECADAÇÃO / PREVISÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS  
Acumulado nos últimos 12 meses



DIFERENÇA ENTRE ARRECADAÇÃO E A PREVISÃO DE RECEITAS ESTADUAIS  
Acumulado nos últimos 12 meses





## 4. RECEITAS ARRECADADAS

ANÁLISE DO MÊS DE JULHO DE 2020  
TABELA 3. POR TIPO DE RECEITA – NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$				
Receitas	2019	2020	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	306.845.574	337.312.044	9,93	30.466.470
IRRF	50.540.319	56.485.074	11,76	5.944.755
IPVA	10.515.991	10.358.388	(1,50)	(157.602)
ITCMD	2.660.640	2.274.767	(14,50)	(385.873)
ICMS	236.700.613	256.838.437	8,51	20.137.824
Taxas	853.348	864.919	1,36	11.571
Dívida Ativa	5.574.664	10.490.459	88,18	4.915.795
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	3.296.122	1.197.908	(63,66)	(2.098.214)
SERVIÇOS	45	-	(100,00)	(45)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	267.104.727	406.822.425	52,31	139.717.698
FPE	266.582.519	263.915.934	(1,00)	(2.666.585)
Demais Transferências	522.208	142.906.491	27.265,81	142.384.283
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.815	227.273	21,01	39.458
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(157.970.306)	(167.708.763)	6,16	(9.738.456)
<b>TOTAL</b>	<b>419.463.978</b>	<b>577.850.888</b>	<b>37,76</b>	<b>158.386.910</b>

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 6.039/2020.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, IPI-EXP e FEX) e Restituições; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

TABELA 4. POR TIPO DE RECEITA – REAL (A PREÇOS DE JULHO/2020 – IPCA)

Em R\$				
Receitas	2019	2020	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	313.919.750	337.312.044	7,45	23.392.294
IRRF	51.705.502	56.485.074	9,24	4.779.573
IPVA	10.758.432	10.358.388	(3,72)	(400.043)
ITCMD	2.721.979	2.274.767	(16,43)	(447.213)
ICMS	242.157.631	256.838.437	6,06	14.680.806
Taxas	873.021	864.919	(0,93)	(8.102)
Dívida Ativa	5.703.185	10.490.459	83,94	4.787.274
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	3.372.112	1.197.908	(64,48)	(2.174.204)
SERVIÇOS	46	-	(100,00)	(46)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	273.262.697	406.822.425	48,88	133.559.728
FPE	272.728.450	263.915.934	(3,23)	(8.812.515)
Demais Transferências	534.247	142.906.491	26.649,12	142.372.243
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.145	227.273	18,28	35.128
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(161.612.235)	(167.708.763)	3,77	(6.096.528)
<b>TOTAL</b>	<b>429.134.516</b>	<b>577.850.888</b>	<b>34,65</b>	<b>148.716.372</b>

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 6.039/2020.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, LC nº 87/96) etc; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.



Em julho de 2020, a arrecadação de receitas ordinárias variou 37,76% (nominal), comparando com o mesmo período do ano anterior, passando de R\$ 419,46 mi em 2019 para R\$ 577,85 mi em 2020. Em termos reais, houve uma expansão de 34,65%, ou seja, um crescimento de R\$ 148,72 mi na arrecadação nesse período. A receita dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria foi de R\$ 306,85 mi em 2019 e R\$ 337,31 mi em 2020, com expansão nominal de 9,93% (variação de R\$ 30,47 mi) e real de 7,45% (variação de R\$ 23,39 mi). Nesse mesmo período, o FPE passou de R\$ 266,58 mi para R\$ 263,92 mi, redução nominal de 1,00% (diminuição de R\$ 2,67 mi) e real de 3,23% (diminuição de R\$ 8,81 mi).

As Receitas Ordinárias apresentaram os seguintes desempenhos reais: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (7,45%), Patrimoniais (-64,48%), Transferências Correntes (48,88%) e Outras Receitas Correntes (18,28%).

**ANÁLISE DO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2020**  
**TABELA 5. POR TIPO DE RECEITA – NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES)**

Em R\$				
Receitas	2019	2020	Var. %	Diferença
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA</b>	2.108.185.709	2.215.865.057	5,11	107.679.348
IRRF	346.585.952	422.123.662	21,79	75.537.710
IPVA	85.843.277	86.556.963	0,83	713.686
ITCMD	12.081.038	14.072.889	16,49	1.991.851
ICMS	1.623.009.156	1.657.800.394	2,14	34.791.238
Taxas	6.397.408	5.802.075	(9,31)	(595.333)
Dívida Ativa	34.268.877	29.509.073	(13,89)	(4.759.803)
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-	-	-
<b>PATRIMONIAIS</b>	12.039.595	9.583.974	(20,40)	(2.455.622)
<b>SERVIÇOS</b>	115	918	697,83	803
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	2.501.926.779	2.691.772.060	7,59	189.845.281
FPE	2.498.439.465	2.343.866.398	(6,19)	(154.573.067)
Demais Transferências	3.487.314	347.905.662	9.876,32	344.418.348
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	2.366.673	1.565.727	(33,84)	(800.946)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	(1.221.781.633)	(1.205.118.988)	(1,36)	16.662.645
<b>TOTAL</b>	<b>3.402.737.238</b>	<b>3.713.668.747</b>	<b>9,14</b>	<b>310.931.509</b>

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 6.039/2020.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, IPI-EXP E FEX) e Restituições; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

**TABELA 6. POR TIPO DE RECEITA – REAL (A PREÇOS DE JULHO/2020 – IPCA)**

Em R\$				
Receitas	2019	2020	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	2.172.296.884	2.219.976.983	2,19	47.680.099
IRRF	356.193.459	422.794.758	18,70	66.601.299
IPVA	88.819.525	86.730.966	(2,35)	(2.088.559)
ITCMD	12.448.703	14.100.681	13,27	1.651.977
ICMS	1.672.955.100	1.660.982.576	(0,72)	(11.972.525)
Taxas	6.593.114	5.812.970	(11,83)	(780.144)
Dívida Ativa	35.286.983	29.555.033	(16,24)	(5.731.950)
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	12.357.203	9.605.465	(22,27)	(2.751.737)
SERVIÇOS	118	922	680,15	804
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.581.284.602	2.696.858.887	4,48	115.574.285
FPE	2.577.690.427	2.348.186.121	(8,90)	(229.504.306)
Demais Transferências	3.594.175	348.672.766	9.601,05	345.078.592
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.438.177	1.568.823	(35,66)	(869.354)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.260.027.953)	(1.207.399.398)	(4,18)	52.628.555
<b>TOTAL</b>	<b>3.508.349.030</b>	<b>3.720.611.682</b>	<b>6,05</b>	<b>212.262.652</b>

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 6.039/2020.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, LC nº 87/96) etc; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

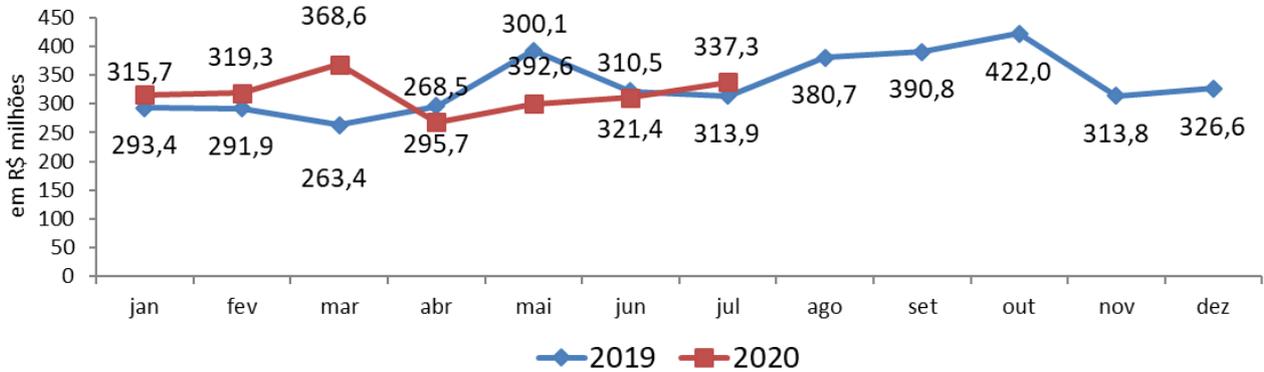
No período de janeiro a julho de 2020, a arrecadação de receitas ordinárias cresceu 9,14% (nominal), comparando com o mesmo período do ano anterior, passando de R\$ 3,40 bi em 2019 para R\$ 3,71 bi em 2020. Em termos reais, houve um crescimento de 6,05%, ou seja, um aumento de R\$ 212,26 mi na arrecadação nesse período. A receita dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria foi de R\$ 2,11 bi em 2019 para R\$ 2,22 bi em 2020, com aumento nominal de 5,11% (acréscimo de R\$ 107,68 mi) e real de 2,19% (aumento de R\$ 47,68 mi). Nesse mesmo período, o FPE passou de R\$ 2,50 bi para R\$ 2,34 bi, variação nominal de -6,19% (retração de R\$ 154,57 mi) e real de -8,90% (diminuição de R\$ 229,50 mi).

As Receitas Ordinárias apresentaram os seguintes desempenhos reais: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (2,19%), Patrimoniais (-22,27%), Transferências Correntes (4,48%) e Outras Receitas Correntes (-35,66%).



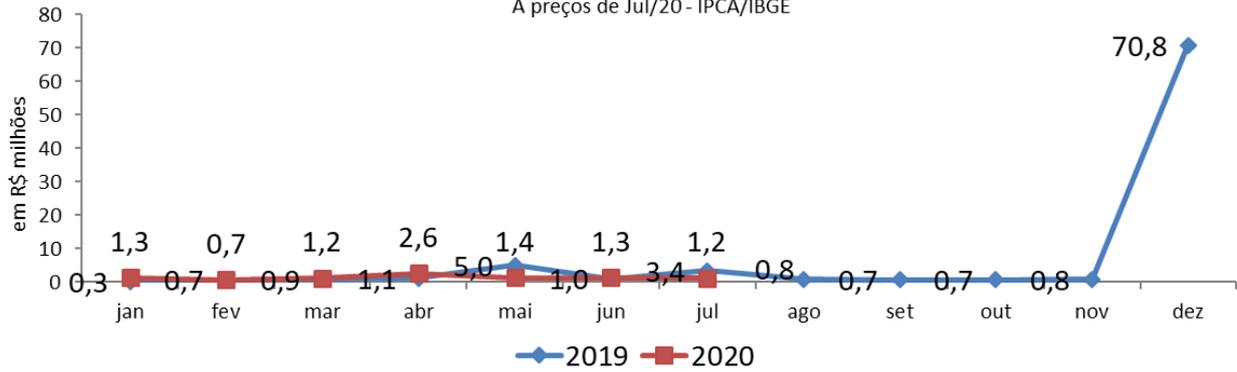
### RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA (2019-2020)

A preços de Jul/20 - IPCA/IBGE



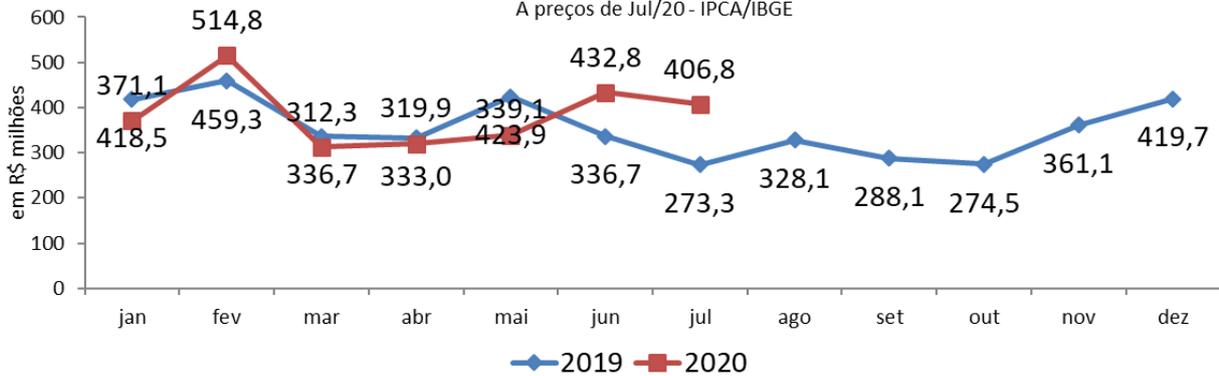
### RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS PATRIMONIAL (2019-2020)

A preços de Jul/20 - IPCA/IBGE



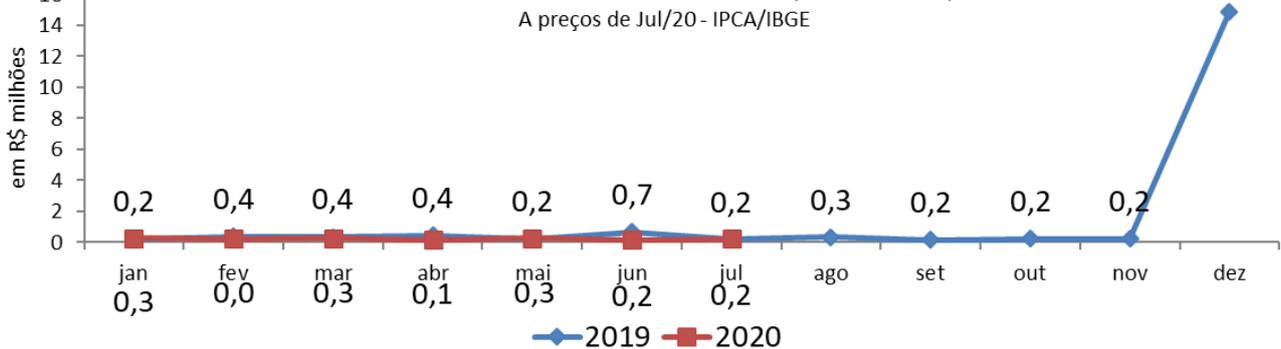
### RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (2019-2020)

A preços de Jul/20 - IPCA/IBGE

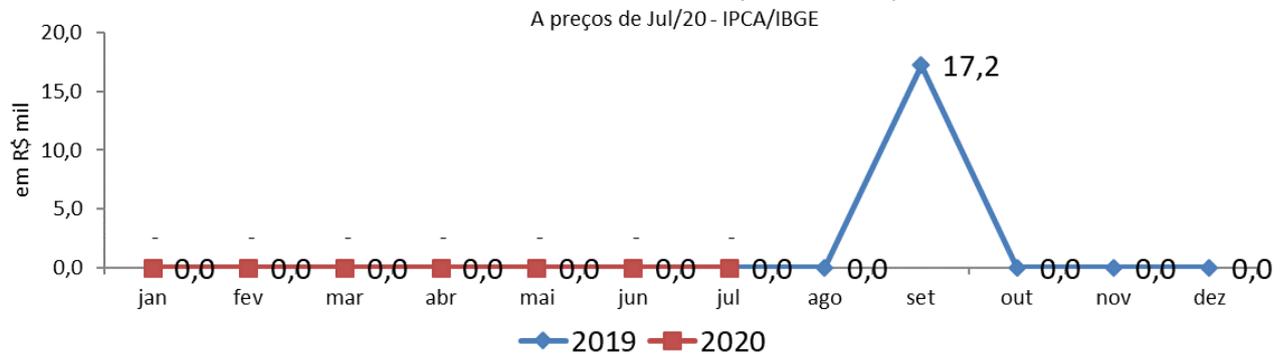




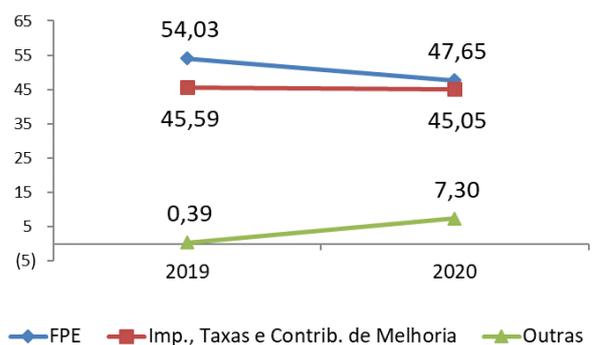
RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS  
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (2019-2020)



RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS  
RECEITAS DE CAPITAL (2019-2020)



% DAS RECEITAS NA RECEITA TOTAL DO ESTADO FONTE 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS – JANEIRO A JULHO DE 2020



As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria diminuíram a sua participação no total de recursos ordinários do Estado, passando de 45,59% em 2019 para 45,05% em 2020. O FPE também diminuiu a sua participação de 54,03%, em 2019, para 47,65%, em 2020, enquanto as outras receitas aumentaram a sua participação de 0,39% para 7,30%.



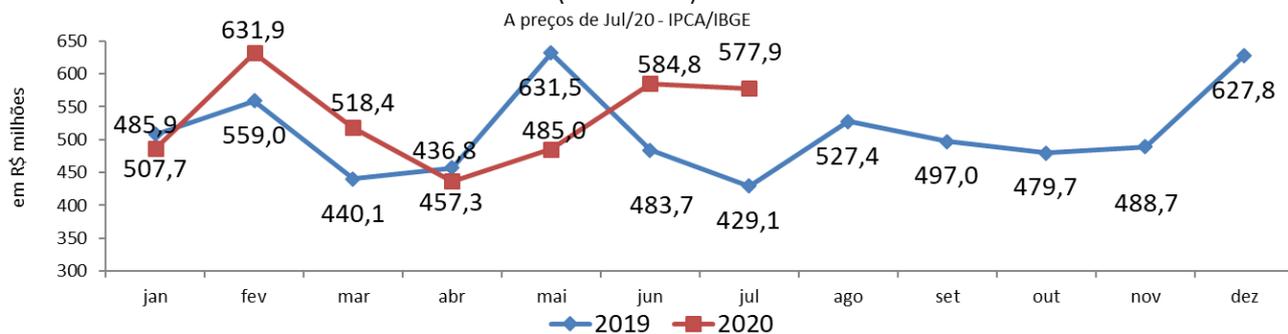
**TABELA 7. POR MÊS – JANEIRO A JULHO DE 2020  
NOMINAL E REAL (A PREÇOS DE JULHO/2020 – IPCA)**

Em R\$ milhões

Mês	Nominal (A Preços Correntes)					A Preços de Jul/2020 - IPCA				
	2019	2020	Var. %		Diferença	2019	2020	Var. %		Diferença
			Mês	Acum.				Mês	Acum.	
Janeiro	486,03	484,74	(0,27)	(0,27)	(1,29)	507,66	485,94	(4,28)	(4,28)	(21,72)
Fevereiro	537,52	631,87	17,55	9,09	94,34	559,04	631,85	13,02	4,79	72,81
Março	426,37	518,79	21,68	12,79	92,43	440,13	518,42	17,79	8,59	78,29
Abril	445,49	435,72	(2,19)	9,27	(9,77)	457,26	436,76	(4,48)	5,54	(20,50)
Mai	616,00	482,02	(21,75)	1,66	(133,98)	631,46	485,01	(23,19)	(1,45)	(146,45)
Junho	471,86	582,68	23,48	5,11	110,81	483,66	584,77	20,91	2,06	101,11
Julho	419,46	577,85	37,76	9,14	158,39	429,13	577,85	34,65	6,05	148,72
Subtotal	3.402,74	3.713,67	9,14	9,14	310,93	3.508,35	3.720,61	6,05	6,05	212,26
Agosto	516,11	-				527,43				
Setembro	486,15	-				497,01				
Outubro	469,69	-				479,70				
Novembro	480,96	-				488,72				
Dezembro	624,95	-				627,82				
Total	5.980,61	3.713,67				6.129,04	3.720,61			

Fonte: Sefaz-TO.

**RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS  
(2019-2020)**





## 5. RECEITA DO FPE

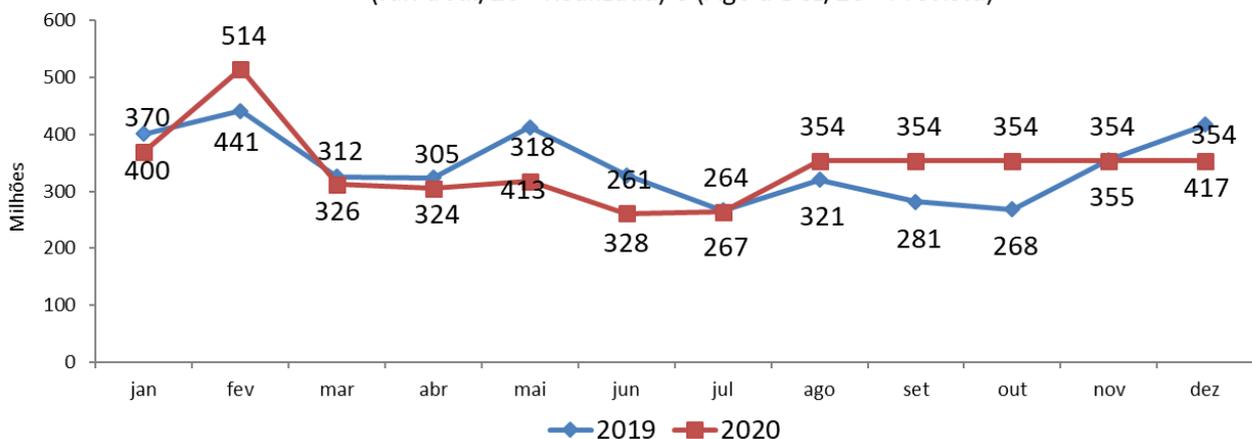
TABELA 8. RECEITA REALIZADA DO FPE NOMINAL (NOMINAL – A PREÇOS CORRENTES) JANEIRO A JULHO DE 2020

Em R\$

Mês	2019	2020	Var. %		Diferença
			Mês	Acum.	
Janeiro	400.163.408	369.786.866	(7,59)	(7,59)	(30.376.542)
Fevereiro	441.086.525	514.337.101	16,61	5,10	73.250.576
Março	325.746.307	312.135.274	(4,18)	2,51	(13.611.034)
Abril	323.939.976	305.153.721	(5,80)	0,70	(18.786.256)
Maio	412.884.991	317.830.544	(23,02)	(4,44)	(95.054.448)
Junho	328.035.738	260.706.958	(20,52)	(6,81)	(67.328.780)
Julho	266.582.519	263.915.934	(1,00)	(6,19)	(2.666.585)
<b>Subtotal</b>	<b>2.498.439.465</b>	<b>2.343.866.398</b>	<b>(6,19)</b>	<b>(6,19)</b>	<b>(154.573.067)</b>
Agosto	320.599.692	353.624.807	10,30	(4,31)	33.025.115
Setembro	281.356.648	353.624.807	25,69	(1,59)	72.268.160
Outubro	268.088.199	353.624.807	31,91	1,08	85.536.608
Novembro	354.797.209	353.624.807	(0,33)	0,94	(1.172.402)
Dezembro	417.151.455	353.624.807	(15,23)	(0,69)	-63.526.648
<b>TOTAL</b>	<b>4.140.432.669</b>	<b>4.111.990.433</b>	<b>(0,69)</b>	<b>(0,69)</b>	<b>(28.442.235)</b>

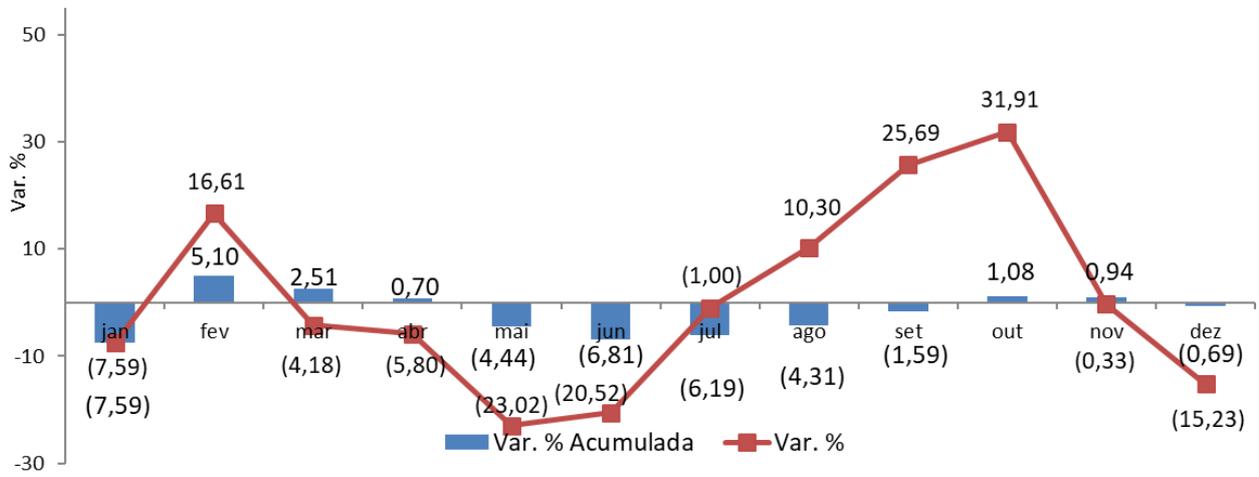
Fonte: STN e Sefaz-TO.

RECEITA REALIZADA E ESTIMATIVA DO FPE DO ESTADO DO TOCANTINS  
(Jan a Jul/20 - Realizada) e (Ago a Dez/20 - Prevista)





DESEMPENHO DA RECEITA REALIZADA E ESTIMATIVA DO FPE DO ESTADO DO  
TOCANTINS (2020/2019)





## 6. ICMS

TABELA 9. ARRECADAÇÃO DO ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO (2019-2020)

Em R\$ milhões

Segmento Econômico	Qtde. Contribuintes		Acumulado no Ano					
	Qtde.	% Total	2019		2020		Var. %	Diferença 20-19
			Valor	% Total	Valor	% Total		
Combustíveis, Lubrificantes, GLP e Outros Derivados de Petróleo	1.267	5,80	569,03	33,85	570,96	33,35	0,34	1,94
Energia Elétrica	73	0,33	198,13	11,79	211,32	12,34	6,66	13,19
Bebidas em Geral	369	1,69	129,59	7,71	132,23	7,72	2,04	2,65
Veículos Automotores e Componentes	1.884	8,63	122,91	7,31	107,99	6,31	(12,14)	(14,92)
Telecomunicações	217	0,99	86,51	5,15	88,18	5,15	1,92	1,66
Hipermercados e Congêneres	2.011	9,21	76,37	4,54	79,66	4,65	4,31	3,29
Produtos Alimentícios em Geral	1.208	5,53	61,77	3,67	74,46	4,35	20,54	12,69
Prod. Médicos e Odont., Farmac., de Higiene Pessoal e Limpeza	1.426	6,53	60,54	3,60	61,43	3,59	1,47	0,89
Material de Construção em Geral	2.159	9,89	53,97	3,21	53,31	3,11	(1,22)	(0,66)
Carnes e Derivados	525	2,41	35,33	2,10	36,36	2,12	2,92	1,03
Transportes em Geral e Armazenagens	969	4,44	29,23	1,74	26,49	1,55	(9,38)	(2,74)
Móveis, Eletrod., Apar. Eletrônicos, de uso Pessoal e Doméstico	870	3,99	24,11	1,43	25,38	1,48	5,26	1,27
Produtos Agropecuários e Veterinários	781	3,58	20,70	1,23	23,88	1,39	15,34	3,18
Tecidos, Confeções, Vestuário e Calçados	1.583	7,25	27,49	1,64	22,61	1,32	(17,75)	(4,88)
Artigos de Tabacaria	15	0,07	10,24	0,61	11,75	0,69	14,73	1,51
Produção Florestal	169	0,77	9,52	0,57	7,35	0,43	(22,79)	(2,17)
Produtos de Informática e Equipamentos de Comunicação	525	2,41	6,31	0,38	7,34	0,43	16,22	1,02
Restaurantes e Outros Estab. de Serviços de Alimentação	1.631	7,47	6,08	0,36	4,63	0,27	(23,89)	(1,45)
Artigos Esportivos, de Caça, Pesca e Camping	196	0,90	3,58	0,21	4,10	0,24	14,70	0,53
Brinquedos, Artigos de Armarinho e Variedades	257	1,18	3,87	0,23	3,36	0,20	(13,15)	(0,51)
Prod. Fotográficos, Fonográficos, Óticos e Instrumentos Musicais	225	1,03	5,26	0,31	3,25	0,19	(38,23)	(2,01)
Plásticos e Embalagens	38	0,17	2,55	0,15	2,61	0,15	2,47	0,06
Livros, Jornais, Revistas, Papelaria e Artigos de Escritório	394	1,81	2,57	0,15	2,32	0,14	(9,84)	(0,25)
Couros	6	0,03	2,41	0,14	1,77	0,10	(26,71)	(0,64)
Jóias, Bijuterias e Relógios	129	0,59	1,56	0,09	1,18	0,07	(24,40)	(0,38)
Construção Civil	666	3,05	1,15	0,07	0,98	0,06	(14,46)	(0,17)
Outras atividades Econômicas	2.235	10,24	28,49	1,69	32,94	1,92	15,63	4,45
<b>Subtotal</b>	<b>21.828</b>	<b>100,00</b>	<b>1.579,24</b>	<b>93,94</b>	<b>1.597,82</b>	<b>93,32</b>	<b>1,18</b>	<b>18,57</b>
Pessoa Física (Produtor Rural)	65.351	74,96	16,11	0,96	15,42	0,90	(4,27)	(0,69)
Contribuinte Eventual			85,86	5,11	99,02	5,78	15,33	13,16
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>87.179</b>	<b>100,00</b>	<b>1.681,20</b>	<b>100,00</b>	<b>1.712,25</b>	<b>100,00</b>	<b>1,85</b>	<b>31,05</b>

Fonte: SEFAZ/TO; Notas: 1) Empresas = quantidade de empresas ativas na data da elaboração do relatório (05/08/2020), cadastradas até 31/07/20; 2) inclui: juros, multa, correção monetária, dívida ativa e Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP-TO (Lei 3.015/15), em Regime de Caixa. O ICMS foi relacionado à inscrição estadual e, por conseguinte, à CNAE Subclasses, portanto, pode haver divergência se o contribuinte com inscrição estadual tiver recolhido o imposto apenas informando o CNPJ; 3) Nos segmentos da arrecadação do ICMS, foram considerados apenas os contribuintes Pessoas Jurídicas inscritas no CCI-TO, inclusive os optantes do Simples Nacional. O item Pessoa Física (produtor rural) tem como referência o CPF do contribuinte. O valor que resta para totalizar o ICMS recolhido no período foi lançado no item "Contribuinte Eventual". Poder haver também recolhimento de contribuinte não inscrito no CCI-TO, mas que recolheu o imposto informando apenas o CNPJ; 4) Contribuinte Eventual - não cadastrado no CCI-TO.



Os segmentos econômicos com maior representatividade na arrecadação do ICMS no período de janeiro a julho de 2020 foram: Combustíveis, Lubrificantes, GLP e Outros Derivados de Petróleo (R\$ 570,96 mi ou 33,35% do total); Energia Elétrica (R\$ 211,32 mi ou 12,34% do total); Bebidas em Geral (R\$ 132,23 mi ou 7,72% do total); Veículos Automotores e Componentes (R\$ 107,99 mi ou 6,31% do total) e Telecomunicações (R\$ 88,18 mi ou 5,15% do total); Essas cinco atividades econômicas representaram 64,87% do total do ICMS recolhido de janeiro a julho de 2020.

Os melhores desempenhos entre os 10 maiores segmentos econômicos de janeiro a julho de 2020, comparados com o mesmo período de 2019, foram: Produtos Alimentícios em Geral (20,54%, sendo R\$ 61,77 mi em 2019 e R\$ 74,46 mi em 2020); Energia Elétrica (6,66%, sendo R\$ 198,13 mi em 2019 e R\$ 211,32 mi em 2020); Hipermercados e Congêneres (4,31%, sendo R\$ 79,37 mi em 2019 e R\$ 79,66 mi em 2020); Carnes e Derivados (2,12%, sendo R\$ 35,33 mi em 2019 e R\$ 36,36 mi em 2020); Bebidas em Geral (2,04%, sendo R\$ 129,59 mi em 2019 e R\$ 132,23 mi em 2020).

Os piores desempenhos entre os 10 maiores segmentos econômicos de janeiro a julho de 2020 foram: Telecomunicações (1,92%, sendo R\$ 86,51 mi em 2019 e R\$ 88,18 mi em 2020); Prod. Médicos e Odont., Farmac., de Higiene Pessoal e Limpeza (1,47%, sendo R\$ 60,54 mi em 2019 e R\$ 61,43 mi em 2020); Combustíveis, Lubrificantes, GLP e Outros Derivados de Petróleo (0,34%, sendo R\$ 569,03 mi em 2019 e R\$ 570,96 mi em 2020); Material de Construção em Geral (-1,22%, sendo R\$ 53,97 mi em 2019 e R\$ 53,31 mi em 2020); Veículos Automotores e Componentes (-12,14%, sendo R\$ 122,91 mi em 2019 e R\$ 107,99 mi em 2020).

O cadastro de contribuintes do ICMS é composto 87.179 contribuintes ativos, sendo 21.828 empresas, pessoas jurídicas (25,04% do total), e 65.351 produtores rurais, pessoas físicas (74,96% do total). As atividades econômicas mais representativas entre as empresas foram: Material de Construção em Geral (2.159 empresas ou 9,89% do total); Hipermercados e Congêneres (2.011 empresas ou 9,21% do total); Veículos Automotores e Componentes (1.884 empresas ou 8,63% do total); Tecidos, Confecções, Vestuários e Calçados (1.583 empresas ou 7,25% do total) e Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços de Alimentação (1.631 empresas ou 7,47% do total).



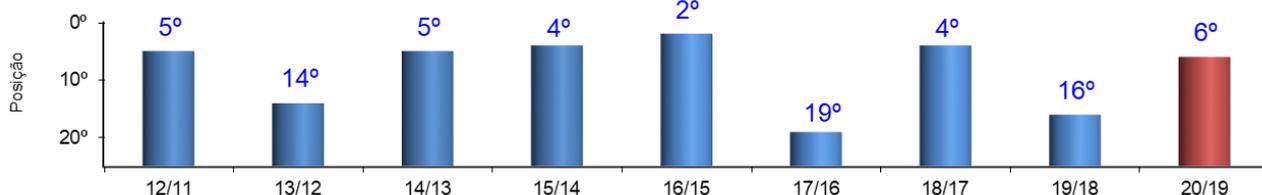
TABELA 10. ARRECAÇÃO DO ICMS NO CENÁRIO NACIONAL – ACUMULADO DE JANEIRO A JULHO (2018-2020)

Em R\$ mil (real, a preços de jul/2020 - IPCA)

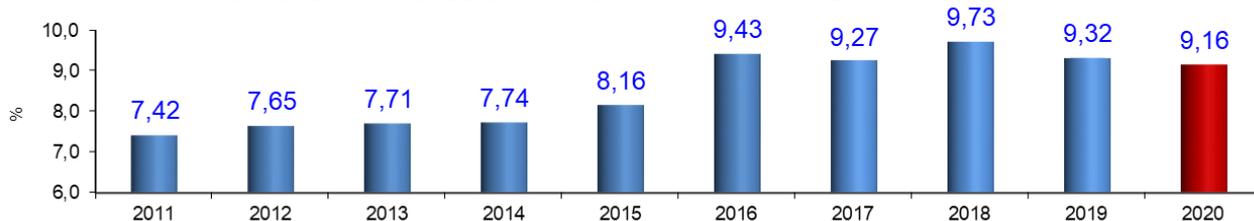
Unidades da Federação	2018		2019		2020		Var. %		
	Valor	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total	19/18	20/19 (Nominal)	20/19 (Real)
Mato Grosso	6.852.243	2,55	7.054.095	2,47	8.321.280	3,02	2,95 <sup>24</sup>	17,96 <sup>1</sup>	14,68
Mato Grosso do Sul	5.449.773	2,03	5.596.706	1,96	6.024.397	2,18	2,70 <sup>26</sup>	7,64 <sup>2</sup>	4,61
Pará	6.001.695	2,23	6.710.362	2,35	7.142.672	2,59	11,81 <sup>6</sup>	6,44 <sup>3</sup>	3,44
Roraima	486.765	0,18	630.084	0,22	659.901	0,24	29,44 <sup>1</sup>	4,73 <sup>4</sup>	1,86
Amazonas	5.201.285	1,94	5.442.149	1,90	5.691.236	2,06	4,63 <sup>17</sup>	4,58 <sup>5</sup>	1,62
<b>TOCANTINS</b>	<b>1.603.841</b>	<b>0,60</b>	<b>1.681.201</b>	<b>0,59</b>	<b>1.711.788</b>	<b>0,62</b>	<b>4,82<sup>16</sup></b>	<b>1,82<sup>6</sup></b>	<b>-1,04</b>
Rondônia	2.014.198	0,75	2.243.326	0,79	2.282.128	0,83	11,38 <sup>8</sup>	1,73 <sup>7</sup>	-1,11
Maranhão	3.765.864	1,40	4.280.820	1,50	4.315.244	1,57	13,67 <sup>4</sup>	0,80 <sup>8</sup>	-2,03
Distrito Federal	4.743.558	1,77	4.690.665	1,64	4.655.362	1,69	-1,12 <sup>27</sup>	-0,75 <sup>9</sup>	-3,55
Goiás	8.844.911	3,29	9.710.528	3,40	9.551.617	3,46	9,79 <sup>10</sup>	-1,64 <sup>10</sup>	-4,41
Amapá	469.656	0,17	503.707	0,18	493.127	0,18	7,25 <sup>14</sup>	-2,10 <sup>11</sup>	-4,87
Rio Grande do Sul	18.973.489	7,06	19.784.890	6,93	19.202.426	6,96	4,28 <sup>21</sup>	-2,94 <sup>12</sup>	-5,68
Espírito Santo	5.768.300	2,15	6.597.958	2,31	6.349.490	2,30	14,38 <sup>3</sup>	-3,77 <sup>13</sup>	-6,49
Rio de Janeiro	20.573.543	7,66	21.211.379	7,42	20.364.456	7,39	3,10 <sup>23</sup>	-3,99 <sup>14</sup>	-6,76
Paraíba	3.078.358	1,15	3.377.247	1,18	3.231.498	1,17	9,71 <sup>11</sup>	-4,32 <sup>15</sup>	-7,03
Bahia	12.659.781	4,71	13.750.982	4,81	13.150.904	4,77	8,62 <sup>12</sup>	-4,36 <sup>16</sup>	-7,07
Piauí	2.414.269	0,90	2.532.783	0,89	2.417.933	0,88	4,91 <sup>15</sup>	-4,53 <sup>17</sup>	-7,23
Paraná	17.053.113	6,35	17.827.728	6,24	16.939.795	6,14	4,54 <sup>19</sup>	-4,98 <sup>18</sup>	-7,68
São Paulo	79.974.807	29,76	83.643.171	29,28	79.429.517	28,81	4,59 <sup>18</sup>	-5,04 <sup>19</sup>	-7,72
Minas Gerais	27.338.882	10,17	29.497.080	10,32	27.943.051	10,13	7,89 <sup>13</sup>	-5,27 <sup>20</sup>	-7,93
Santa Catarina	11.880.992	4,42	13.335.129	4,67	12.537.063	4,55	12,24 <sup>5</sup>	-5,98 <sup>21</sup>	-8,67
Pernambuco	8.925.107	3,32	9.810.908	3,43	9.206.540	3,34	9,92 <sup>9</sup>	-6,16 <sup>22</sup>	-8,81
Sergipe	1.908.056	0,71	1.991.099	0,70	1.865.807	0,68	4,35 <sup>20</sup>	-6,29 <sup>23</sup>	-8,96
Rio Grande do Norte	3.200.705	1,19	3.301.807	1,16	3.008.237	1,09	3,16 <sup>22</sup>	-8,89 <sup>24</sup>	-11,49
Ceará	6.578.176	2,45	7.332.141	2,57	6.586.895	2,39	11,46 <sup>7</sup>	-10,16 <sup>25</sup>	-12,71
Acre	708.768	0,26	821.823	0,29	701.629	0,25	15,95 <sup>2</sup>	-14,63 <sup>26</sup>	-17,01
Alagoas	2.269.591	0,84	2.336.021	0,82	1.948.772	0,71	2,93 <sup>25</sup>	-16,58 <sup>27</sup>	-18,95
<b>BRASIL</b>	<b>268.739.726</b>	<b>100,00</b>	<b>285.695.792</b>	<b>100,00</b>	<b>275.732.765</b>	<b>100,00</b>	<b>6,31</b>	<b>-3,49</b>	<b>-6,22</b>

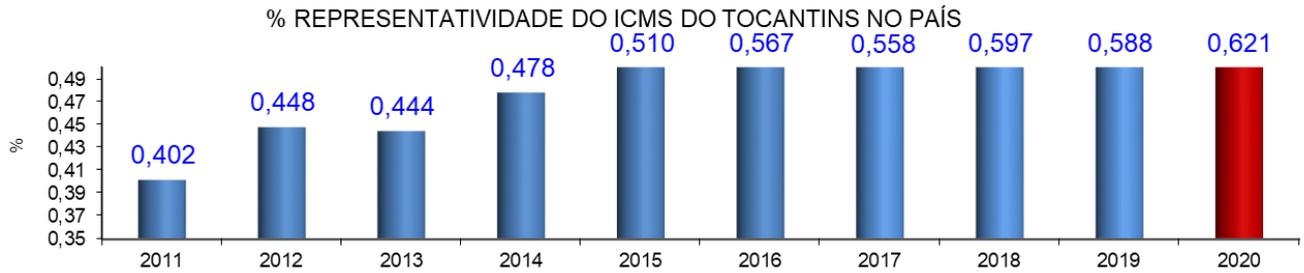
Fonte: Secretaria de Fazenda, Finanças ou Tributação (última atualização: 19/08/2020), Sefaz-TO e portal da transparência do(s) governo(s) estadual(is) (os valores não informados pelas UF(s) foram substituídos por médias aritméticas simples ou pelo desempenho da arrecadação em períodos anteriores); a(s) linha(s) destacada(s) em vermelho corresponde(m) ao(s) estado(s) com pendência(s) na divulgação da arrecadação. Elaboração Sefaz-TO.

POSIÇÃO DO TOCANTINS NO RANKING NACIONAL DO ICMS  
Desempenho com Base na Var. % de um Ano em Relação ao Anterior



% REPRESENTATIVIDADE DO ICMS DO TOCANTINS NA REGIÃO NORTE





Na arrecadação de ICMS a nível nacional, o Estado do Tocantins teve o 6º melhor desempenho no comparativo de 2020 com 2019 (acumulado do ano), variando -1,04% (real), enquanto o Brasil variou -6,22% (real). A arrecadação do ICMS do Tocantins representa 9,16% da Região Norte e 0,62% do Brasil.



TABELA 11. ARRECADAÇÃO DO ICMS NO CENÁRIO NACIONAL – ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Em R\$ mil

Unidades da Federação	ago-2017 a jul-18 (a)		ago-2018 a jul-19 (b)		ago-2019 a jul-20 (c)		Var. %	
	Valor	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total	b / a	c / b
Mato Grosso	11.813.150	2,55	12.373.217	2,49	14.633.180	2,93	4,74 <sup>24</sup>	18,26 <sup>1</sup>
Roraima	813.492	0,18	1.022.867	0,21	1.146.921	0,23	25,74 <sup>1</sup>	12,13 <sup>2</sup>
Pará	10.469.871	2,26	11.630.053	2,34	12.681.997	2,54	11,08 <sup>11</sup>	9,05 <sup>3</sup>
Amazonas	8.902.451	1,92	9.456.887	1,90	10.288.377	2,06	6,23 <sup>20</sup>	8,79 <sup>4</sup>
Mato Grosso do Sul	9.400.575	2,03	9.738.752	1,96	10.475.944	2,10	3,60 <sup>26</sup>	7,57 <sup>5</sup>
Amapá	784.572	0,17	889.330	0,18	934.240	0,19	13,35 <sup>4</sup>	5,05 <sup>6</sup>
Maranhão	6.567.227	1,42	7.537.304	1,52	7.917.910	1,58	14,77 <sup>3</sup>	5,05 <sup>7</sup>
Rondônia	3.405.776	0,73	3.858.731	0,78	4.051.997	0,81	13,30 <sup>5</sup>	5,01 <sup>8</sup>
<b>TOCANTINS</b>	<b>2.739.363</b>	<b>0,59</b>	<b>2.937.280</b>	<b>0,59</b>	<b>3.050.502</b>	<b>0,61</b>	<b>7,22<sup>18</sup></b>	<b>3,85<sup>9</sup></b>
Pernambuco	15.269.994	3,29	16.786.114	3,38	17.334.474	3,47	9,93 <sup>12</sup>	3,27 <sup>10</sup>
Goiás	15.475.563	3,34	16.620.270	3,35	16.966.963	3,39	7,40 <sup>17</sup>	2,09 <sup>11</sup>
São Paulo	138.020.182	29,78	143.477.813	28,89	145.560.731	29,12	3,95 <sup>25</sup>	1,45 <sup>12</sup>
Espírito Santo	9.805.360	2,12	11.043.843	2,22	11.203.400	2,24	12,63 <sup>7</sup>	1,44 <sup>13</sup>
Paraná	29.184.633	6,30	30.979.784	6,24	30.614.794	6,13	6,15 <sup>21</sup>	-1,18 <sup>14</sup>
Rio Grande do Sul	32.501.288	7,01	35.616.046	7,17	35.160.349	7,03	9,58 <sup>14</sup>	-1,28 <sup>15</sup>
Santa Catarina	20.199.901	4,36	22.844.720	4,60	22.478.358	4,50	13,09 <sup>6</sup>	-1,60 <sup>16</sup>
Minas Gerais	48.691.190	10,51	51.222.719	10,32	50.391.161	10,08	5,20 <sup>23</sup>	-1,62 <sup>17</sup>
Distrito Federal	8.147.194	1,76	8.300.803	1,67	8.146.317	1,63	1,89 <sup>27</sup>	-1,86 <sup>18</sup>
Bahia	21.980.017	4,74	24.659.361	4,97	24.117.774	4,83	12,19 <sup>8</sup>	-2,20 <sup>19</sup>
Ceará	11.631.925	2,51	12.732.927	2,56	12.406.611	2,48	9,47 <sup>15</sup>	-2,56 <sup>20</sup>
Paraíba	5.313.401	1,15	5.928.884	1,19	5.758.503	1,15	11,58 <sup>10</sup>	-2,87 <sup>21</sup>
Rio de Janeiro	34.475.326	7,44	37.354.871	7,52	36.168.375	7,24	8,35 <sup>16</sup>	-3,18 <sup>22</sup>
Sergipe	3.272.978	0,71	3.589.286	0,72	3.422.428	0,68	9,66 <sup>13</sup>	-4,65 <sup>23</sup>
Piauí	4.114.284	0,89	4.605.644	0,93	4.373.799	0,88	11,94 <sup>9</sup>	-5,03 <sup>24</sup>
Rio Grande do Norte	5.441.638	1,17	5.773.213	1,16	5.430.998	1,09	6,09 <sup>22</sup>	-5,93 <sup>25</sup>
Alagoas	3.826.724	0,83	4.073.174	0,82	3.820.320	0,76	6,44 <sup>19</sup>	-6,21 <sup>26</sup>
Acre	1.250.443	0,27	1.526.150	0,31	1.292.854	0,26	22,05 <sup>2</sup>	-15,29 <sup>27</sup>
<b>BRASIL</b>	<b>463.498.519</b>	<b>100,00</b>	<b>496.580.043</b>	<b>100,00</b>	<b>499.829.279</b>	<b>100,00</b>	<b>7,14</b>	<b>0,65</b>

Fonte: Secretaria de Fazenda, Finanças ou Tributação (última atualização: 19/08/2020), Sefaz-TO e portal da transparência dos governos estaduais (os valores não informados pelas UFs foram substituídos por médias aritméticas simples ou pelo desempenho da arrecadação em períodos anteriores); a(s) linha(s) destacada(s) em vermelho corresponde(m) ao(s) estado(s) com pendência(s) na divulgação da arrecadação. Elaboração Sefaz-TO.

No acumulado dos últimos 12 meses, o Estado do Tocantins teve o 9º melhor desempenho nacional na arrecadação do ICMS no comparativo de ago/19-jul/2020 com ago/18-jul/2019, crescendo 3,85% (nominal), enquanto o Brasil cresceu 0,65%.



**TABELA 12. ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (UFs E EXTERIOR) – JULHO (2020)**

Em R\$

Região / UF		Entradas	Saídas	Diferença (Saídas - Entradas)	Var. % (Saídas - Entradas)	% Total	
						Entradas	Saídas
<b>NORTE</b>		158.854.295	246.212.788	87.358.493	54,99	4,59	8,84
Acre	AC	12.455 27	208.138 27	195.683 12	1.571,07	0,00	0,01
Amazonas	AM	45.097.004 15	3.122.887 24	(41.974.116) 20	(93,08)	1,30	0,11
Pará	PA	101.667.320 11	234.238.243 4	132.570.923 2	130,40	2,94	8,41
Rondônia	RO	11.789.294 20	2.706.244 25	(9.083.050) 15	(77,04)	0,34	0,10
Amapá	AP	249.506 25	5.683.049 22	5.433.543 8	2.177,72	0,01	0,20
Roraima	RR	38.716 26	254.226 26	215.510 11	556,64	0,00	0,01
<b>NORDESTE</b>		860.171.726	613.695.802	(246.475.924)	(28,65)	24,87	22,04
Maranhão	MA	614.204.305 2	280.482.570 3	(333.721.735) 26	(54,33)	17,76	10,07
Piauí	PI	36.558.887 17	41.035.030 15	4.476.143 9	12,24	1,06	1,47
Ceará	CE	39.958.470 16	48.284.633 13	8.326.164 5	20,84	1,16	1,73
Rio Grande do Norte	RN	2.828.983 24	26.639.803 16	23.810.820 4	841,67	0,08	0,96
Paraíba	PB	4.171.029 23	12.462.354 20	8.291.325 6	198,78	0,12	0,45
Pernambuco	PE	25.773.867 19	79.835.142 9	54.061.275 3	209,75	0,75	2,87
Alagoas	AL	7.767.404 21	5.208.644 23	(2.558.760) 13	(32,94)	0,22	0,19
Sergipe	SE	6.344.044 22	12.006.013 21	5.661.969 7	89,25	0,18	0,43
Bahia	BA	122.564.736 9	107.741.612 8	(14.823.124) 17	(12,09)	3,54	3,87
<b>SUDESTE</b>		954.356.882	734.732.743	(219.624.138)	(23,01)	27,60	26,39
Minas Gerais	MG	197.838.322 5	157.965.775 5	(39.872.547) 19	(20,15)	5,72	5,67
Espírito Santo	ES	49.337.096 14	23.448.613 17	(25.888.483) 18	(52,47)	1,43	0,84
Rio de Janeiro	RJ	108.362.158 10	112.401.876 7	4.039.718 10	3,73	3,13	4,04
São Paulo	SP	598.819.306 3	440.916.479 2	(157.902.827) 25	(26,37)	17,32	15,84
<b>SUL</b>		374.744.350	131.882.152	(242.862.198)	(64,81)	10,84	4,74
Paraná	PR	143.876.532 7	66.547.297 11	(77.329.235) 22	(53,75)	4,16	2,39
Santa Catarina	SC	87.509.240 12	44.446.731 14	(43.062.510) 21	(49,21)	2,53	1,60
Rio Grande do Sul	RS	143.358.577 8	20.888.124 18	(122.470.454) 23	(85,43)	4,15	0,75
<b>CENTRO-OESTE</b>		945.726.575	305.551.076	(640.175.500)	(67,69)	27,35	10,98
Mato Grosso	MT	73.634.589 13	69.103.773 10	(4.530.816) 14	(6,15)	2,13	2,48
Mato Grosso do Sul	MS	26.661.992 18	17.321.367 19	(9.340.625) 16	(35,03)	0,77	0,62
Goiás	GO	637.763.360 1	157.398.525 6	(480.364.835) 27	(75,32)	18,44	5,65
Distrito Federal	DF	207.666.634 4	61.727.411 12	(145.939.223) 24	(70,28)	6,01	2,22
<b>BRASIL</b>		3.293.853.828	2.032.074.561	(1.261.779.267)	(38,31)	95,25	72,99
<b>EXTERIOR</b>	EX	164.284.878 6	751.931.480 1	587.646.601 1	357,70	4,75	27,01
<b>TOTAL GERAL</b>		3.458.138.707	2.784.006.041	(674.132.666)	(19,49)	100,00	100,00

Fonte: Sefaz-TO

Nota: NF-e (valor contábil das entradas e saídas de mercadorias, bens e/ou serviços no estabelecimento do contribuinte)



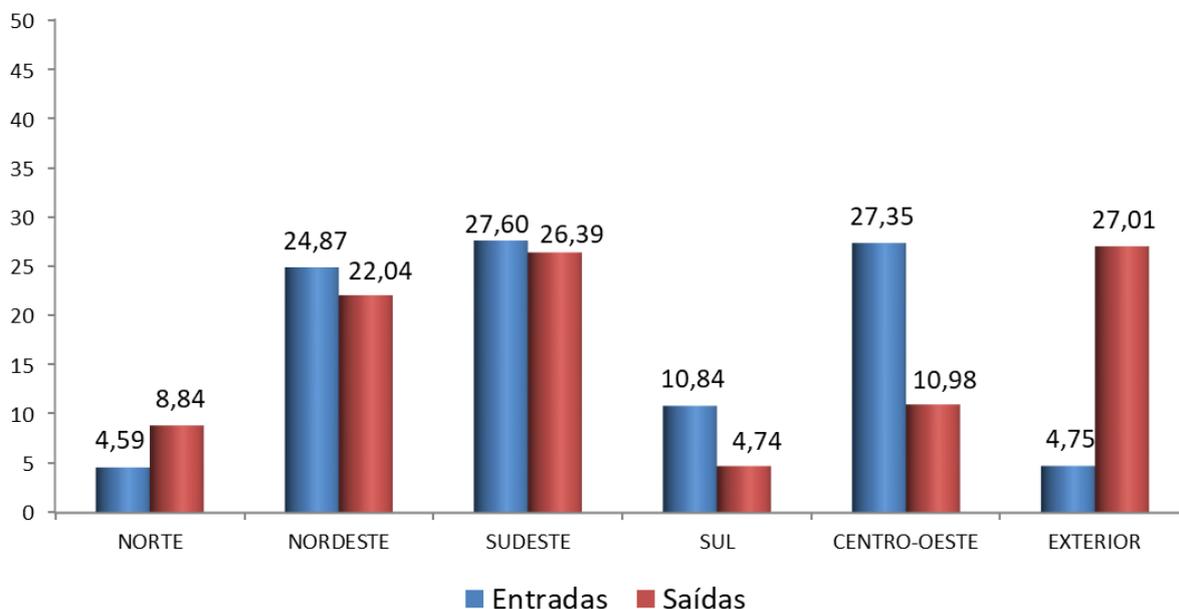
No mês de julho, o Tocantins registrou R\$ 3,29 bi de entradas de mercadorias, bens e/ou serviços nos estabelecimentos dos contribuintes do Estado com origem nas demais unidades federativas do Brasil, enquanto as saídas foram de R\$ 2,03 bi, resultando em um saldo negativo de R\$ 1,26 bi com o restante do país.

Em relação às mercadorias, bens e/ou serviços com origem no exterior, o valor das entradas no Tocantins foi R\$ 164,28 mi e as saídas, R\$ 751,93 mi, apresentando, assim, saldo positivo de R\$ 587,65 mi.

Dessa forma, o saldo geral das entradas e saídas de mercadorias, bens e /ou serviços no Tocantins, considerando o Brasil e o exterior, foi negativo em R\$ 674,13 mi.

Dentro do Brasil, a principal origem de mercadorias que entraram no Tocantins foi o Estado de Goiás (R\$ 637,76 mi), seguido por Maranhão (R\$ 614,20 mi) e São Paulo (R\$ 598,82 mi), enquanto que o principal destino foi o Estado de São Paulo (R\$ 440,92 mi), Maranhão (R\$ 280,48 mi) e Pará (R\$ 234,24 mi). Os maiores saldos positivos foram com os estados do Pará (R\$ 132,57 mi), Pernambuco (R\$ 54,06 mi) e Rio Grande do Norte (R\$ 23,81 mi). Os piores saldos foram com os estados do Goiás (R\$ -480,36 mi), Maranhão (R\$ -333,72 mi) e São Paulo (R\$ -157,90 mi).

#### ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS





**TABELA 13. ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (UFs E EXTERIOR) – 2017-2020**

Em R\$ bilhões

Mês	ENTRADAS										SAÍDAS										SALDO (Saídas - Entradas)			
	2017	2018	2019	2020	Var. %						2017	2018	2019	2020	Var. %						2017	2018	2019	2020
					Nominal			Real							Nominal			Real						
					18/17	19/18	20/19	18/17	19/18	20/19					18/17	19/18	20/19	18/17	19/18	20/19				
jan	1,84	2,24	2,37	2,46	21,68	5,83	3,96	18,30	1,98	-0,23	1,22	1,46	1,77	1,64	19,99	20,73	-7,24	16,66	16,33	-10,97	(0,62)	(0,78)	(0,60)	(0,82)
fev	1,70	2,15	2,48	2,63	26,68	15,41	5,82	23,18	11,09	1,75	1,31	1,29	1,83	1,82	-1,68	41,94	-0,77	-4,40	36,62	-4,59	(0,39)	(0,86)	(0,65)	(0,81)
mar	2,06	2,43	2,36	2,81	18,09	-2,94	19,01	15,00	-7,18	15,20	2,16	1,84	2,26	2,81	-14,74	22,51	24,27	-16,97	17,15	20,30	0,10	(0,59)	(0,10)	(0,00)
abr	1,76	2,29	2,20	1,97	30,57	-4,00	-10,47	27,06	-8,52	-12,56	1,82	2,22	2,21	2,65	21,87	-0,56	19,90	18,60	-5,24	17,09	0,07	(0,07)	0,01	0,68
mai	2,07	1,95	2,50	2,61	-5,60	27,93	4,33	-8,22	22,24	2,41	1,81	2,13	2,49	3,13	17,38	16,98	25,78	14,12	11,78	23,46	(0,26)	0,18	(0,01)	0,53
jun	1,95	2,50	2,70	2,93	28,32	8,01	8,53	22,92	4,49	6,27	1,80	2,21	2,23	2,77	23,04	0,95	24,04	17,86	-2,34	21,02	(0,15)	(0,29)	(0,47)	(0,17)
jul	2,02	2,41	2,61	3,46	18,88	8,55	32,41	13,77	5,16	29,43	1,59	2,30	2,27	2,78	44,42	-1,58	22,81	38,22	-4,65	20,05	(0,43)	(0,10)	(0,34)	(0,67)
ago	2,32	2,61	2,93		12,25	12,33		7,73	8,61		1,65	2,34	2,29		41,41	-2,06		35,72	-5,30		(0,67)	(0,27)	(0,64)	
set	2,44	2,66	2,89		9,23	8,34		4,50	5,30		1,57	1,88	2,26		20,11	20,15		14,91	16,77		(0,87)	(0,78)	(0,62)	
out	2,62	3,25	3,40		23,86	4,75		18,46	2,16		1,70	2,27	2,46		33,65	8,43		27,82	5,75		(0,92)	(0,98)	(0,94)	
nov	2,72	2,79	3,08		2,64	10,24		-1,35	6,75		1,53	1,92	2,17		25,49	13,26		20,61	9,67		(1,19)	(0,87)	(0,91)	
dez	2,36	2,52	2,78		6,61	10,27		2,76	5,72		1,35	1,85	1,87		37,62	1,10		32,65	-3,08		(1,02)	(0,67)	(0,91)	
Subtotal	13,40	15,98	17,23	18,87	19,26	7,83	9,53	15,47	3,64	6,46	11,72	13,46	15,06	17,60	14,84	11,83	16,88	11,10	7,53	13,64	(1,68)	(2,52)	(2,17)	(1,27)
TOTAL	25,87	29,81	32,31	18,87	15,24	8,37	-41,58				19,52	23,73	26,12	17,60	21,55	10,08	-32,62				(6,35)	(6,08)	(6,19)	(1,27)

Fonte: Sefaz-TO

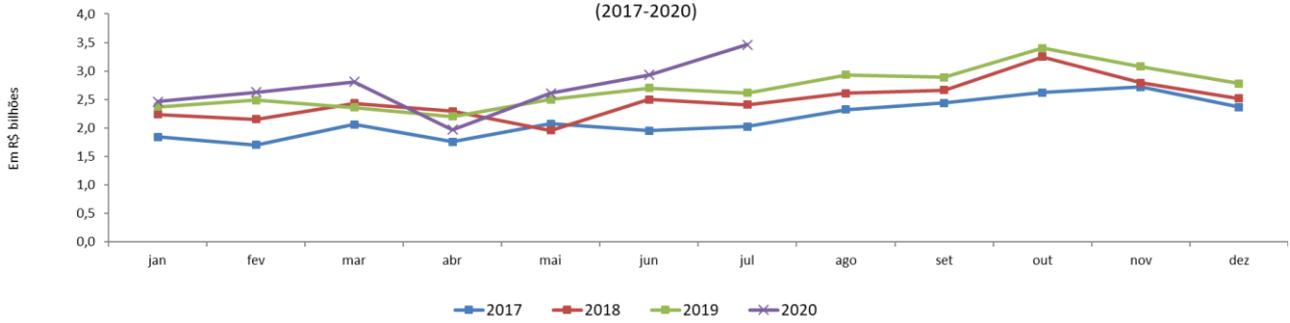
Notas: 1) NF-e (valor contábil das entradas e saídas de mercadorias, bens e/ou serviços no estabelecimento do contribuinte); 2) Real: a preços de jul/20 - IPCA

Observa-se, pelo histórico mensal, que no mês de julho de 2020 ocorreu um saldo negativo (R\$ -0,67 bi) na relação entre as entradas e saídas de mercadorias, bens e/ou serviços do Tocantins. O saldo de julho de 2020 é inferior ao saldo do mesmo mês de 2019 (R\$ -0,34 bi). Desde janeiro de 2017, foram observados apenas seis saldos positivos para o Estado do Tocantins. Na comparação de julho de 2020 com julho de 2019, a variação real do valor das entradas foi de 29,43%, enquanto que das saídas foi 20,05%.

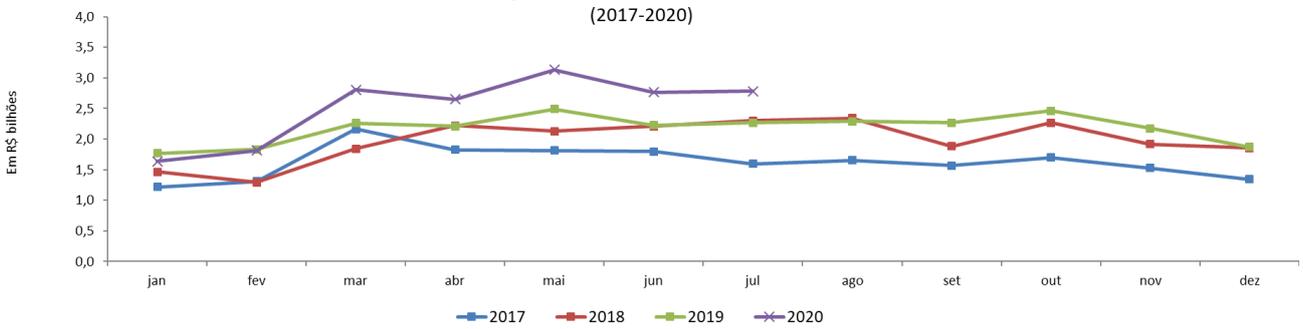
No acumulado de janeiro a julho de 2020, foi registrado saldo negativo de R\$ 1,27 bi, frente a um saldo de R\$ -2,17 bi no mesmo período de 2019 e R\$ -2,52 bi em 2018.



ENTRADAS DE MERCADORIAS, BENS/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS  
(2017-2020)



SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS  
(2017-2020)



SALDO (SAÍDAS - ENTRADAS) DE MERCADORIAS, BENS/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (2020)

